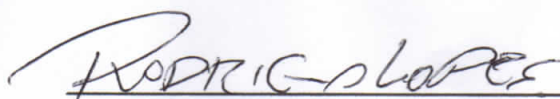


PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"**OUTORGANTE:****RODRIGO LOPES PEREIRA,** brasileiro, solteiro, estogistaportador da cédula de identidade de nº 45.258.741-4 e inscrito na CPF/MF sob o nº 291.850.638-94, residente e domiciliado na TRAV. FRANCISCO MANARA 148/A 104, LIMPOIA, SÃO PAULO CAPITAL.**OUTORGADO:****Dr. REALDO CORREIA,** brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP nº 314.877, com escritório nesta capital, na avenida Ragueb Chohfi n. 5095, 1º andar, sala 5, São Paulo, Capital.**PODERES:**

Para o foro em geral, com cláusula "ad judicia", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até a decisão final, usando os recursos legais que se fizerem necessários e ou oportunos. Conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromisso ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Paulo, 25 de outubro de 2025.

**RODRIGO LOPES PEREIRA**